



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 198

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 131 de 27 de junho de 1.974,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, O crédito Adicional Especial, até a importância de R\$.26.181.86 (vinte e seis mil, cento e oitenta e hum cruzeiros e oitenta e seis centavos), para ocorrer ao pagamento de Despesas Telefônicas do Exercício de 1.973, obedecendo-se a seguinte classificação, para efeitos de contabilização:

- 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
- 3.0.0.0-05 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0-05 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0-05 - Serviços de Terceiros
- 141 - Comunicações.....26.181,86

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação, do orçamento vigente:

- 9 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
- DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
- 4.0.0.0-39 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0-39 - Investimentos
- 4.1.1.0-39 - Obras Públicas
- 440 - Prosseguimento e Conclusão do Parque Exposição.....26.181,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

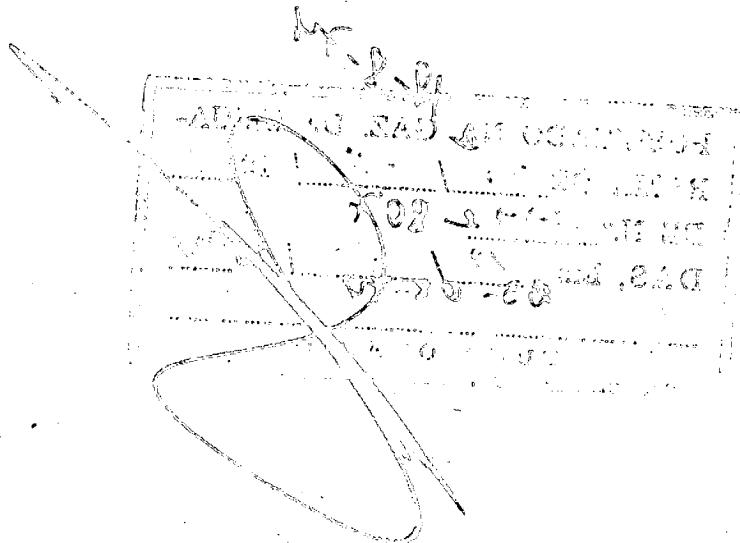
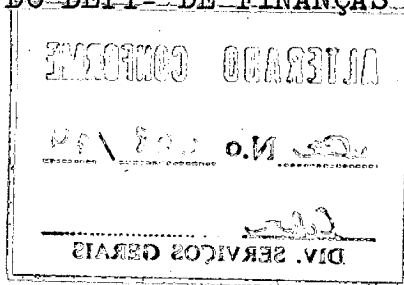
Of. N.º

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de Julho de
1.974.-

Hênio Romagnolli
HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Maria das Dores Aguiar Donha
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de Junho de

1974

Henio Romagnoli
HENIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Maria das Dores Aguiar Donha
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ALTERADO CONFORME
da N.º 088/74
Eda
DIV. SERVIÇOS GERAIS

17-8-74
PUBLICADO NA GAZ. DE UMA-
RAMA DE 21 / 08 / 1974
DE N.º 7992807
DAS, Em 10 / 08 / 1974
23-08-74
FUNCIONÁRIO

[Large handwritten signature]